



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

**Exorto o Governo a encarar a questão da segurança dos esquentadores a gás, a subsidiar os residentes para substituir os aparelhos de aquisição proibida e a conduzir, de forma mais profunda e abrangente, uma investigação sobre a segurança**

À medida que entrámos em 2022, registaram-se em Macau, uns a seguir aos outros, incidentes domésticos de envenenamento por monóxido de carbono, causados por esquentadores a gás. Ora, só em Fevereiro deste ano, nove residentes foram hospitalizados e, no passado mês de Março, ocorreu mais um caso envolvendo um jovem, que desmaiou e ficou ferido. Tudo isto reflecte a existência de lacunas na fiscalização e na publicidade dos riscos de segurança, e a questão da segurança dos esquentadores continua a ameaçar, constantemente, a vida de residentes.

O esquentador é um aparelho doméstico que é inevitavelmente utilizado em todas as casas, porém, os seus riscos de segurança ocultos não devem ser negligenciados. Fazendo uma retrospectiva histórica, registaram-se, todos os anos, incidentes de segurança envolvendo utilizadores de esquentadores a gás que foram envenenados por inalação de monóxido de carbono. De acordo com os dados disponibilizados, registaram-se mais de cem casos de envenenamento por monóxido de carbono em Macau desde 2015, e muitos deles foram fatais. De um modo geral, os esquentadores são utilizados frequentemente durante as estações do Outono e do Inverno. No entanto, à medida que o tempo em Macau se tornou cada vez mais instável e que o



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ar frio vem com mais frequência, os residentes precisam de utilizar esquentadores com maior frequência, e isso levou, indirectamente, a um aumento dos casos de envenenamento por monóxido de carbono. As autoridades não devem descurar essa situação.

Segundo alguns operadores do sector envolvido, os incidentes foram, na sua maioria, causados pela falta de instalação de condutas de exaustão para esquentadores, por falta de ligação de condutas de exaustão ao exterior ou por falta de manutenção de uma boa ventilação ao utilizar o aparelho. Mais, os esquentadores envolvidos nesses incidentes eram, na sua maioria, de categoria proibida, não tendo sido instalados por profissionais qualificados. O Governo da RAEM proibiu, já em 2011, a importação de esquentadores sem chaminé e, em 2017, o seu fornecimento ou a sua venda foram completamente proibidos, tornando-os basicamente indisponíveis no mercado. Actualmente, todos os esquentadores alvo de venda no mercado passaram já os testes de segurança efectuados por profissionais de Hong Kong ou Macau, por motivo de assegurar que os mesmos se adequem ao uso residencial em Macau antes de serem vendidos no mercado, o que deveria contribuir para prevenção da ocorrência da maioria dos incidentes de segurança. Porém, na realidade, os esquentadores envolvidos nos ditos incidentes de segurança foram, na sua maioria, adquiridos através de canais pouco ortodoxos, tais como a *internet* e feiras. Mais, como é desconhecida a sua quantidade, existe então um enorme risco de segurança.

Na realidade, os tipos de esquentadores são variados, e muitos residentes não conhecem os riscos de segurança envolvidos. Na prática, muitos residentes compram os aparelhos proibidos de ser adquiridos através de diferentes canais e nem sequer



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

os instalam através de pessoal qualificado. Em particular, apesar de muitos residentes, por exemplo, os idosos, os arrendatários e os grupos de baixos rendimentos, estarem consciencializados dos riscos envolvidos, carecem da capacidade económica ou da vontade para os substituir. Estas “bombas-relógio” ilegais representam uma grande ameaça para a vida dos residentes e para a segurança pública. Pelo exposto, o Governo deve tomar a iniciativa de adoptar, o mais rapidamente possível, medidas mais eficazes, para eliminar as referidas bombas, a par de precisar de proceder à revisão ou à avaliação das normas vigentes.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. Ao abrigo da lei vigente, proíbe-se apenas a importação e a venda de esquentadores cujas especificações não estão em conformidade com a lei, mas não se proíbe a sua utilização. As autoridades competentes e os grupos de trabalho interdepartamentais devem acabar com a sua venda *online*, a sua importação ilegal e a sua instalação. Como é que isto vai ser feito?
2. As autoridades possuem informações sobre a quantidade e a distribuição das referidas bombas-relógio? A actual investigação aleatória é suficiente para identificar potenciais perigos? As autoridades devem considerar proceder a uma investigação faseada e em maior escala, para além da actual investigação limitada. Vão fazê-lo? As autoridades devem realizar, de forma periódica, operações em conjunto com as empresas de gás existentes em Macau, as empresas de administração predial, as associações, etc., fazendo publicidade e investigações mais profundas e em maior escala em habitações localizadas em



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

zonas específicas, a par de persuadir os habitantes a substituir os aparelhos instalados cuja venda foi proibida ou com risco de segurança, de modo a eliminar uma gama mais vasta de perigos potenciais. Vão fazê-lo?

3. Para evitar a ocorrência de envenenamento por monóxido de carbono, e até de explosões e incêndios, o Governo da RAEM e as autoridades competentes devem considerar recorrer à actualização do vigente “Plano de Apoio Financeiro para Reparação de Edifícios”, à prestação de apoio financeiro ou à atribuição de subvenções, especialmente à atribuição de mais subvenções às famílias ou aos indivíduos com baixos rendimentos, de modo a encorajar os residentes a substituírem os aparelhos já instalados cuja venda foi proibida. Vão fazê-lo?

01 de Abril de 2022

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lo Choi In**